

EXPEDIENTE DO
06.05.2008
[Assinatura]



"Deus Agis Luminado"
Lei Municipal nº 349 de 28 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 032/2008

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário : Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano -ES..

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

João Cabral Rodrigues Conciglieri, vereador junto a Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, usando de suas faculdades regimentais, indica a Vossa Excelência que seja feita a contratação de 12 servidores para tarefas braçais para trabalharem no âmbito do Município de Marechal Floriano-ES.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos nós, que o nosso Município possui uma grande demanda de serviços em todas as localidades, como limpezas de ruas, roçagem, e outros serviços correlatos que dependem de serem executados por estes profissionais. Mas devido à desistência por parte de alguns braçais e também tendo em vista a demanda dos aposentados, nesta categoria, se torna necessário à contratação de braçais para que possa ser feita a conservação das referidas comunidades e sede.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2008.

[Assinatura]
João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador